

ACTA N.º 15/2012
(Contém 8 páginas)

-----Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, pelas nove horas e 30 minutos, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

----- O Vereador Engº. Américo Luís do Vale Tomé Faltou.-----

-----A reunião é secretariada por, Maria de Fátima Marcos Martins, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a ata da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 19 de Julho de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 846.289,21€ (Oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos). ---

-----Saldo em operações de tesouraria - 449.718,66 € (Quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito euros e sessenta e seis cêntimos). ----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Projecto de Regulamento da Loja Solidária do Município de Miranda do Douro;
2. Pedido de apoio financeiro e logístico, solicitado pelo Clube Motard - “ Ls Cartolicas Zinantes ” para a II Concentração Motard;
3. Relatório Final referente ao Procedimento de “ Equipamento Básico - Mobiliário para o Arquivo Municipal ”;

4. Relatório Final referente ao Procedimento de “ Equipamento Básico - Estantes para o Arquivo Municipal ”;
5. Prorrogação de prazo para apresentação de propostas “ Arranjo Urbanístico em Sendim;
6. Pedido de Parecer Técnico para Efeitos Previstos no Artigo 54º, da Lei 64/2003, de 23 de Agosto Formulado por Francisco da Trindade Mateus e Luís Rodrigues Mateus;
7. Pedido de apoio logístico e financeiro à realização da X Edição do Festival Itinerante da Cultura Tradicional “ L Burro I L Gueiteiro ”;
8. Auto de Medição nº. 20 de trabalhos normais, referente a Obra “ Requalificação Urbana do Bairro Verde ”;
9. 11ª. Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa 2012;
10. Informações.

ORDEM DO DIA

-----1.“ Projecto de Regulamento Interno da Loja Solidária do Município de Miranda do Douro ”;-----

----- Foi presente a informação técnica referente ao Projecto de Regulamento Interno da Loja Solidária do Município de Miranda do Douro.-----

----- Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes aprovar o referido Projecto, bem como submeter o mesmo à apreciação da digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.--

-----2.“ Pedido de apoio financeiro e logístico, solicitado pelo Clube Motard - “ Ls Cartolicas Zinantes ” para a II Concentração Motard ”;-----

----- Foi presente a carta do Clube Motard - “ Ls Cartolicas Zinantes ” de Miranda do Douro, onde solicitam um pedido de apoio financeiro e logístico para a realização da II Concentração Motard, a realizar nos dias 10, 11 e 12 de Agosto de 2012, bem como a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença de prova desportiva, de acordo com o artigo 10 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Miranda do Douro.-----

----- A Vereadora Anabela Torrão, propôs a atribuição de um apoio financeiro do valor de 1.200,00€ (Mil e duzentos euros).-----

----- Analisado o assunto, o órgão executivo, deliberou, por unanimidade, aprovar o valor proposto, bem como isentar do pagamento das referidas taxas.-

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.--

----- 3-“ Relatório final referente a adjudicação do fornecimento de bens “ Equipamento Básico - Mobiliário para o Arquivo Municipal ””; -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148 do CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento supracitado, à empresa Vemonor-Vedações e Mobiliário do Norte, Lda., pelo valor de 13.011,42 € (treze mil, onze euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- 4-“ Relatório final referente a adjudicação do fornecimento de bens “ Equipamento Básico - Estantes para o Arquivo Municipal ””; -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148 do CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento supracitado, à empresa Vemonor-Vedações e Mobiliário do Norte, Lda., pelo valor de 46.937,28 € (Quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete euros e vinte e oito cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

-----5- “ Prorrogação de prazo para apresentação de propostas “ Arranjo Urbanístico em Sendim ””;-----

----- Pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, foi presente, a seguinte informação: “ Informo Vª. Exa. que o prazo fixado para apresentação das propostas da empreitada supracitada terminava no passado dia 8 de Julho pelas 12h, no entanto devido à existência de dificuldades técnicas por parte da

plataforma electrónica VortalGOV no dia 8 de Julho foi impossível, pelo menos a um dos interessados, apresentar a respectiva proposta.-----

Nos termos do ponto 4 do artº. 18.º do DL 143A de 25 de Julho de 2008 deve a entidade adjudicante tomar todas as medidas necessárias de forma que os interessados não sejam prejudicados, podendo nomeadamente prorrogar o prazo para apresentação de propostas.-----

Nos termos do ponto 4 do Artigo 64.º do CCP, a decisões de prorrogação do prazo cabe ao órgão competente para a decisão de contratar sendo necessário a publicação de anúncio nos termos do n.º 1 do artigo 130º.-----

Atendendo ao tempo necessário para preparar a prorrogação e publicar o anúncio, sugere-se que o prazo para apresentação de propostas seja prorrogado até às 12h do dia 23 de Julho de 2012.-----

Informe-se também que deverá ser solicitada à plataforma de contratação VortalGOV a indemnização das importâncias despendidas pela Câmara na publicação do anúncio de prorrogação em Diário da República uma vez que a Câmara é completamente alheia às dificuldades técnicas por parte da plataforma electrónica VortalGOV que ocorreram no passado dia 8 de Julho ”.---

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria, aprovar, com três votos a favor dos Srs. Presidente, Artur Nunes, Vereadores, Ilídio Rodrigues e Anabela Torrão e uma abstenção do Sr. Vereador Fernando Palhau, bem como ratificar o acto praticado pelo Srº. Presidente, nos termos previstos no n.º. 3 do artigo 68º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Mais foi deliberado, por maioria, aprovar este ponto em minuta.-----

-----6. “ Pedido de Parecer Técnico para Efeitos Previstos no Artigo 54º, da Lei 64/2003, de 23 de Agosto Formulado por Francisco da Trindade Mateus e Luís Rodrigues Mateus ”;-----

-----Pelo Gabinete Jurídico foi presente a seguinte informação:-----

-----“ Através do requerimento com data de entrada neste Gabinete Jurídico de 05/07/2012, vêm os requerentes acima identificados solicitar a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de compra e venda relativamente ao seguinte prédio rústico:-----

-----Rústico, sito no local denominado “ Faxás ”, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sendim sob o artigo 2684, com a descrição, área e confrontações que constam da certidão matricial, que juntam sob o doc. N.º1; ---

----- II- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei.-----

-----De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “ Medidas preventivas “ , a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios “. E, nos termos do nº 2 da mesma disposição legal “ O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana “ .

O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objectivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor actualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações; -----

-----As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54º.-----

-----O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de compra e venda, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade do prédio rústico acima descrito, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----Após a realização da competente Escritura de compra e venda, as inscrições e descrições prediais do aludido prédio, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares, nas respectivas proporções.-----

-----III - Proposta de Decisão:-----

-----Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise

ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.....

-----Nada havendo, portanto, a objectar quanto à celebração da Escritura mencionada, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente ao supra citado prédio, nas respectivas proporções de ½ cada.....

-----Pelo que, se propõe que a Câmara delibere concordar com o presente parecer e aprovação em minuta ”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar de acordo com a informação do Gabinete Jurídico e mandar emitir a respectiva certidão.....

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.---

-----7- “ Pedido de apoio logístico e financeiro à realização da X Edição do Festival Itinerante da Cultura Tradicional “ L Burro I L Gueiteiro ”;-----

----- Foi presente a carta da AEPGA-Associação para o Estudo e Protecção do gado Asinino e da GGAC-Galandum Galundaina Associação Cultural, onde solicitam um pedido de apoio financeiro e logístico para a realização da X Edição do Festival Itinerante da Cultura Tradicional “ L Burro I L Gueiteiro ”, a realizar entre os dias 25 a 29 de Julho de 2012.....

----- A Vereadora Anabela Torrão, propôs a atribuição de um apoio financeiro do valor de 1.200,00€ (Mil e duzentos euros).....

----- Analisado o assunto, o órgão executivo, deliberou, por unanimidade, aprovar o valor proposto.....

----- Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos. -----

----- 8- “ Auto de Medição nº. 20 de trabalhos normais, referente a Obra “ Requalificação Urbana do Bairro Verde ”;-----

----- Foi presente o auto de medição nº 20 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira e Filhos, Lda. e ETE-Empresa de telecomunicações e eletricidade, Lda., do valor de 26.215,18€ (Vinte e seis mil, duzentos e quinze euros e dezoito cêntimos)

acrescido de IVA. -----
----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -
----- 9. “ 11ª. Modificação Orçamental ao orçamento da Despesa de 2012 ”;---
----- Pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, foi presente, a seguinte informação: “ Para efeitos de ajustamento orçamental anexa-se a 11ª Proposta de Alteração ao Orçamento da Despesa para 2012.-----
----- A presente alteração importa numa alteração da despesa corrente de 15.000,00 € ”.-----
----- Submete-se, para aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, a referida alteração, para posterior ratificação na próxima reunião de Câmara.-----
----- Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara a 18-07-2012: “Aprove-se e ratifique-se na próxima reunião de Câmara”.-----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Srº. Presidente, nos termos previstos no nº. 3 do artigo 68º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.--
----- 10. “Informações”;-----
----- Pelo Sr. Presidente, foi dado conhecimento do Convite enviado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, convidando todo o executivo a assistirem às festividades em honra de Stª. Luzia, que terão lugar no dia 28 e 29 de Junho de 2012.-----
----- O órgão executivo agradeceu o convite.-----

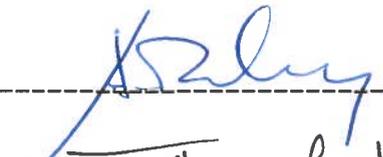
-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2011, própria para arquivo dos anexos à respetiva ata. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Exmo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente e pela Secretária. -----



rati-fa factum
